



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação



RELATÓRIO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Abaetetuba /PA, 16 de Janeiro de 2018.

Exm^o. Senhor

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão

Prefeito Municipal de Abaetetuba

Nesta

Ref: Julgamento do Processo Licitatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Equipe nomeada pela portaria nº 574/2017, de 04 de Dezembro de 2017, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA composta pelos Senhores **Ericka Fabiola Amorim de Deus** (Pregoeira Municipal), **Antônio Paulo Cardoso Lobato e Laercio Machado da Silva** (Equipe de apoio) da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, que presidiram os trabalhos licitatórios na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por lote**, cujo objeto se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRAFIA, IMPRESSÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com o objeto detalhado, especificações e diretrizes pontuadas nos respectivos anexos, processo este que ocorreu teve sua abertura dia 15 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizada na Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – Abaetetuba-Pará, Cep: 68.440-000, ocasião em que tivemos a presença das firmas/fornecedor: **PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP; R R GOMES E CIA LTDA – ME; GRAFICA PORFIRIO EIRELLI-ME**, manifestando seu interesse em participar do referido certame, informamos que o parecer em questão observa os princípios da probidade administrativa, consubstanciado às disposições do ato convocatório, cujos fatores relevantes estão a seguir enunciados:

1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018: Foi publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial da União – DOU e Jornal de Grande Circulação no Estado, para dar conhecimento aos interessados em participar do certame licitatório e ao público em geral, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações e art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes.

2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRAFIA, IMPRESSÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS de acordo com o objeto detalhado, especificações e diretrizes pontuadas nos respectivos anexos, cujo julgamento e resultado foram proferidos em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Edital, observadas às disposições contidas na Lei



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação



Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência.

3 – ABERTURA: Foi realizado no dia 15 de janeiro de 2018, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Sala do Departamento de Licitações, ocasião em que tivemos a presença das firmas: **PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP; R R GOMES E CIA LTDA – ME; GRAFICA PORFIRIO EIRELLI-ME;** Sendo que a única empresa a ser credenciada por apresentar todas as documentações exigidas pelo ato convocatório foi a empresa **PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA – EPP**, as demais empresas **R R GOMES E CIA LTDA – ME; GRAFICA PORFIRIO EIRELLI-ME** não ser credenciaram, portanto não poderiam ser manifestar e da lance, porém participaram entregando os seus envelopes de proposta financeiras lacrados. A empresa **PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA – EPP** foi julgada a sua documentação e foi considerada habilitada com o menor preço por lote no referido certame licitatório.

4 – PREÇO: Obtivemos na Proposta entregue e recebida pelas firmas adjudicadas.

5 – JULGAMENTO: Depois de analisada e julgada a Proposta e posteriormente com os preços ofertado e considerando a disposição de classificação para o fornecimento do objeto licitado, orientando-se pelo tipo de Licitação **Menor Preço, Por Lote**, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Abaetetuba atribuiu a **ADJUDICAÇÃO** favorável à firma/fornecedora:

5.1 - PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA – EPP: Vencedora dos Lotes:

5.1.1. SERVIÇOS: MATERIAIS GRAFICOS, REPROGRAFIA, IMPRESSÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. (SEMAD, SEFIN, GABINETE, VICE-PREFEITO, PROJUR, CONTROLE INTERNO):

LOTE 01: ITENS DE 01 A 07 - No Valor Total do Lote estimado de R\$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

LOTE 02: ITENS DE 08 A 25 - No Valor Total do Lote estimado de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)

5.1.2. SERVIÇOS: MATERIAIS GRAFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN:

LOTE 01: ITENS DE 01 A 04- R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação



5.1.3. SERVIÇOS: MATERIAIS GRAFICOS, IMPRESSÃO E PLACAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB:

LOTE 01: ITENS DE 02, 03, 04 E 06- No Valor Total do Lote estimado R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

LOTE 02: ITENS DE 01 E 05 - No Valor Total do Lote estimado R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais).

-O Valor total dos Lotes acima estimado e de R\$ 738.770,00 (setecentos e trinta e oito mil e setecentos e setenta reais);

Encaminho os autos deste processo administrativo nº 010/2018, modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 para Analise da Assessoria Jurídica, após remeta-se ao Controle Interno para parecer técnico e posteriormente encaminhamos ao Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal para deliberação, que poderá ratificá-lo ou retificá-lo no todo em parte, objetivando-se a competente **HOMOLOGAÇÃO**, ou tudo que se fizer necessário ao bom termo deste processo.

Atenciosamente,

Ericka Fabíola A. de Deus
Pregoeira